



1                   **ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2                   **RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3   Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h15min,  
4   por videoconferência, através da plataforma Zoom, ocorreu a 96ª Reunião Ordinária  
5   do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: 1.  
6   Conferência de quórum; 2. Aprovar Ata da 95ª Reunião Ordinária; 3. Apresentação  
7   das metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias  
8   Hidrográficas – PROCOMITÊS. 3.1. Parecer CTGPar 02/2022, da Câmara Técnica  
9   de Gestão Participativa – CTGPar; 3.2. Minuta de Resolução nº 153, de 15 de  
10   setembro de 2022, que aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das  
11   Metas do período de 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês  
12   de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o Estado de Mato Grosso. 4.  
13   Apresentação do Plano Integrado de Recursos Hídricos das Unidades de  
14   Planejamento e Gerenciamento Alto Paraguai Médio e Alto Paraguai Superior –  
15   UPGs P2 e P3. 4.1. Ofício nº 007/2022/SURH/SEMA-MT; 4.2. Pareceres CTAP  
16   01/2022 e 03/2022, da Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos de  
17   Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos D'água em Classes – CTAP; 4.3.  
18   Minuta de Resolução nº 154, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Plano  
19   Integrado de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento e Gerenciamento  
20   Alto Paraguai Médio e Alto Paraguai Superior – UPGs P2 e P3. 4.4. Minuta de  
21   Resolução nº 155, de 15 de setembro de 2022, que estabelece o enquadramento  
22   dos corpos de águas superficiais das Unidades de Planejamento e Gerenciamento  
23   Alto Paraguai Médio (UPG P2) e Alto Paraguai Superior (UPG P3), em classes de  
24   uso, nos trechos elencados no Anexo 1 dessa Resolução. 5. Deliberar quanto a  
25   Minuta de Resolução nº 156, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Plano de  
26   Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2023. 5.1. Quadro  
27   Comparativo – Alterações ao Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos  
28   Hídricos para o ano de 2023, aprovado através da Resolução CEHIDRO nº 147, de  
29   10 de março de 2022; 5.2. Parecer CTAF 02/2022, da Câmara Técnica de  
30   Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – CTAF. 6. Deliberar  
31   quanto a Minuta de Resolução Conjunta CEHIDRO/CBH CUIABÁ-ME nº 01, de 15





32 de setembro de 2022, que dispõe sobre o acompanhamento, a análise e a  
33 aprovação dos trabalhos e documentos de elaboração do Plano de Recursos  
34 Hídricos da Bacia do Médio e Alto Rio Cuiabá. 6.1. Ofício nº 24/2022 CBH CUIABÁ-  
35 ME; 6.2. Parecer CTAP 04/2022, da Câmara Técnica de Acompanhamento de  
36 Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos D'água em Classes –  
37 CTAP. 7. Deliberar quanto a 97ª Reunião Ordinária, agendada para 10/11/2022,  
38 ocorrer no período matutino e exclusivamente presencial; 8. Informes. A reunião foi  
39 presidida pelo Secretário Executivo, Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli e,  
40 assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, Secretária do CEHIDRO. Registrou a  
41 presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Sergio Batista de Figueiredo,  
42 representante da **SEMA**; Sr. Rafael Vinicius Rodrigues, representante da **SINFRA**;  
43 Sr. Aurilneu Tizot e Sr. Rogerio da Costa Arantes, representantes da **SEAF**; Sra.  
44 Grazielle Rayza Santos Conceição e Sr. César Luiz Benites Santos, representantes  
45 da **SECITECI**; Sr. Herman Menezes Cathalat Filho, representante do **CREA**; Sr.  
46 Jhonatan Barbosa da Silva, representante da **UFMT**; Sra. Suzan Lannes de  
47 Andrade, representante da **ABES**; Sr. Kaio César Dias Bueno e Sra. Bruna Moreira  
48 Dias Moura, representantes da **AMM**; Sra. Alessandra Panizi Souza, representante  
49 da **OAB**; Sra. Brenda Anazco Benites, representante da vaga 01 dos **CBH-RH**  
50 **Amazônica**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga 02 dos **CBH-**  
51 **RH Amazônica**; Sra. Bethânia de Carvalho, representante da vaga 01 dos **CBH-**  
52 **RH Paraguai**; Sr. Adriano Voigt, representante da vaga 02 dos **CBH-RH Tocantins-**  
53 **Araguaia**; Sra. Francine Gomes Pavezi, representante do **IESCBAP**; Sra. Laura  
54 Garcia Venturi Rutz, representante da **FAMATO**; Sra. Mariana Sasso,  
55 representante da **FIEMT**; Sr. Marcelus Mesquita, representante do  
56 **SINDENERGIA/MT**; Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante do  
57 **FONASC**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite, representante do **Instituto Ação**  
58 **Verde**; Sra. Tatiane Aparecida Firmo, representante da **APROFIR**; e, Sra. Leonice  
59 de Souza Lotufo, representante do **ITEEC BRASIL**. A reunião foi aberta pelo  
60 Secretário Executivo, que cumprimenta a todos e informa a retirada do item 7. da  
61 pauta, pois o SEMIÁGUA não ocorrerá mais no mês de novembro. Após, realiza a  
62 conferência do quórum. Na sequência, passou-se a aprovação da Ata da 95ª





63 Reunião Ordinária. Não havendo nenhuma alteração, a Ata da 95ª Reunião  
64 Ordinária foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se a apresentação  
65 das metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias  
66 Hidrográficas – PROCOMITÊS. O Sr. Leandro Obadowiski Bruno, gerente de  
67 fomento e apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas na Secretaria de Estado de Meio  
68 Ambiente, inicialmente faz um breve relato histórico acerca do PROCOMITÊS;  
69 explica o seu funcionamento; o aporte de recursos; as metas a serem alcançadas  
70 pelos Comitês; como funciona o cálculo da pontuação; descreve o desempenho do  
71 estado até o presente momento; descreve o planejamento para o alcance das  
72 metas; aponta os instrumentos de Gestão; as plataformas da ANA, que devem ser  
73 alimentadas com informações dos CBHs; explica o processo de Certificação 2021;  
74 e a pontuação alcançada por cada um dos 10 CBHs. Finda a apresentação, passou-  
75 se a palavra a conselheira Leonice Lotufo, presidente da CT de Gestão Participativa.  
76 Esta diz que foi feita a mesma apresentação na CT e não houve nenhuma  
77 recomendação, apenas elogiado o trabalho da GFAC, executado pelo Sr. Leandro  
78 com muito esmero. Diz que reconhece, como presidente da CT e coordenadora do  
79 Fórum Nacional de Comitês de Bacias, as fragilidades presenciadas pelos CBHs e  
80 pelo sistema como um todo. Por fim, parabeniza o trabalho dos CBHs, da SEMA e  
81 do CEHIDRO. Recomenda a aprovação das metas sem nenhuma alteração na  
82 minuta de resolução. Propõe que para uma próxima reunião, se discuta a  
83 possibilidade do PROCOMITÊS fazer parte do PROGESTÃO, para que o estado de  
84 Mato Grosso não seja prejudicado. O Secretário Executivo, em complemento a fala  
85 da conselheira Leonice Lotufo, diz que participou do Encontro Nacional de Comitês  
86 de Bacias Hidrográficas – ENCOB, que aconteceu de 22 a 26 de agosto na cidade  
87 de Foz do Iguaçu/PR, onde em uma reunião dos Órgãos Gestores a nova diretoria  
88 da ANA elogiou o estado de Mato Grosso com relação aos programas  
89 PROGESTÃO, PROCOMITÊS E QUALIÁGUA. O conselheiro João Clímaco solicita  
90 informações de como acessar a plataforma onde se encontram as informações  
91 detalhadas dos CBHs. Diz que as matérias levadas a Plenária costumam já ter um  
92 parecer definitivo, sem disponibilizar os documentos que dão substância ao parecer.  
93 Solicita que a SEMA disponibilize informações, documentos sobre o andamento do





94 programa no site do CEHIDRO. O Sr. Leandro esclarece que junto a carta  
95 convocatória para a presente reunião foi disponibilizado um link de acesso aos  
96 arquivos referentes ao PROCOMITÊS. O Secretário Executivo informa que os  
97 dados do PROCOMITÊS não serão disponibilizados na página do CEHIDRO, pois  
98 já se encontram em local específico no site da SEMA. Na sequência, passou-se a  
99 análise da minuta de Resolução nº 153, de 15 de setembro de 2022, que aprova o  
100 Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período de 2021 do  
101 Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas –  
102 PROCOMITÊS, para o Estado de Mato Grosso. Que após votação, restou aprovada  
103 por unanimidade, sem nenhuma alteração. Após, passou-se a apresentação do  
104 Plano Integrado de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento e  
105 Gerenciamento Alto Paraguai Médio e Alto Paraguai Superior – UPGs P2 e P3, pelo  
106 conselheiro Jhonatan Barbosa da Silva, coordenador técnico da equipe de  
107 execução do Plano. Que inicialmente esclarece que fará uma apresentação  
108 resumida dos produtos do plano, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico,  
109 Enquadramento e Plano de Ações. Diz que foi celebrado o Termo de Colaboração  
110 1400/2017/SEMA/MT, tendo como responsável financeira a SEMA e responsável  
111 técnica a UFMT, através da Fundação UNISELVA. Com um horizonte de 20 anos –  
112 2018 a 2038. Apresenta a equipe de execução do Plano, composta por  
113 coordenadora geral, coordenador técnico, mestres em recursos hídricos,  
114 professores colaboradores, consultores técnicos, responsáveis pelas reuniões e  
115 oficinas públicas, coordenador de tecnologia e bolsistas de graduação. Explica o  
116 que é um Plano de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e qual sua aplicação.  
117 Aponta quais as etapas de elaboração do Plano, e expõe alguns detalhes de cada  
118 uma dessas etapas. Cita que as apresentações públicas ocorreram de forma  
119 presencial e online nos municípios polo escolhidos: Cáceres, Tangará da Serra,  
120 Diamantino, Mirassol D'Oeste, Barra do Bugres, Denise e Arenápolis. E apresenta  
121 as capas diagramadas dos produtos. Finda a apresentação, o Secretário Executivo  
122 diz que a apresentação foi resumida porque se precisaria de um tempo bem maior  
123 para se entrar nos detalhes mais profundos do Plano. Salienta que foi criado um  
124 Grupo de Acompanhamento do Plano - GAE, composto por representantes do poder





125 público, sociedade civil, usuários de recursos hídricos e CBHs. Sendo todos os  
126 produtos do Plano aprovados por esse Grupo. Outrossim, destaca que foi realizada  
127 a apresentação do Plano em uma reunião do CBH Sepotuba. Solicita que o  
128 conselheiro Jhonatan Barbosa, como presidente da CTAP, exponha o parecer da  
129 CT. O conselheiro Jhonatan Barbosa, expõe que aos 24 dias do mês de março de  
130 2022, reuniram-se virtualmente para a 7ª reunião do grupo, os membros da  
131 Câmara Técnica de Acompanhamento de Plano de Recursos Hídricos e  
132 Enquadramento de Cursos D'Água, para deliberar sobre o Plano Integrado de  
133 Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento e Gerenciamento do Alto  
134 Paraguai Médio e Alto Paraguai Superior - GAE P2/P3, cujos relatórios foram  
135 apresentados com os detalhes necessários, para apreciação dos  
136 Conselheiros participantes na reunião, que após o conhecimento e discussão,  
137 deram a Aprovação requerida e posterior envio da minuta de resolução anexa para  
138 aprovação da Plenária do CEHIDRO. O conselheiro João Clímaco pede a palavra.  
139 Diz que as organizações civis que atuam no âmbito do acompanhamento da gestão  
140 de recursos hídricos no Mato Grosso têm feito um esforço para contribuir para que  
141 os princípios e parâmetros da gestão participativa estejam de fato efetivados. Diz  
142 que tiveram vários momentos de questionamentos, avaliações, mobilizações e vê a  
143 questão dos planos como algo extremamente sério. Destaca o empenho do  
144 FONASC em participar das discussões acerca da elaboração do Plano de Bacia do  
145 Rio Paraguai. Quanto ao plano apresentado, diz que tem alguns questionamentos.  
146 Pergunta se o enquadramento apresentado é uma base ou já é o enquadramento a  
147 ser aprovado. Explica que a dúvida surgiu em razão de não ter verificado no  
148 diagnóstico/prognóstico nenhum corpo d'água em classe especial, e sabe da  
149 existência de rios nessa região que podem ter essa classificação. Destaca que  
150 também não viu nenhuma recomendação aos órgãos gestores, no sentido de  
151 alteração da classe para melhor, apenas manutenção. Diz que não identificou no  
152 plano áreas prioritárias para a proteção de recursos hídricos. Com relação as  
153 apresentações dos produtos do plano, diz que o FONASC participou de algumas  
154 mas que não é do seu conhecimento se houve uma sequência conclusiva para  
155 aquelas pessoas que participaram das reuniões. Questiona com relação a não





156 participação do CBH Alto Paraguai Superior nas discussões do plano, uma vez que  
157 o Comitê foi criado porém ainda não está em efetivo funcionamento. Após, passou-  
158 se a palavra ao Sr. Jhonatan Barbosa. Que em resposta aos questionamentos do  
159 conselheiro João Clímaco, diz que com relação a efetivação do enquadramento a  
160 equipe de elaboração fez uma proposta com base nas entidades, na população de  
161 cada região e em limitações técnicas e financeiras. Salienta que o enquadramento  
162 apresentado é uma proposta e que provavelmente terá um procedimento a ser  
163 seguido para que se torne um regulamento. Com relação a classe especial, diz que  
164 na Resolução CONAMA 357 se tem padrões de qualidade definidos, tanto para  
165 água superficial quanto para a água subterrânea, que devem ser seguidos. Diz que  
166 a equipe de elaboração trabalhou com as classes de 01 a 04, procurando para as  
167 áreas indígenas e áreas de conservação definir classe 01, porque classe especial  
168 a gente não tem. Salienta que uma das grandes dificuldades enfrentadas foi  
169 justamente a falta de informações robustas, de dados históricos de monitoramento  
170 da qualidade da água, para se classificar em classe especial. O conselheiro Sergio  
171 Figueiredo pede a palavra. Explica que na questão da classe especial, não se trata  
172 apenas de se definir padrões por parâmetros, se deve ter uma observância ao uso.  
173 Diz que a classe especial, segundo o CONAMA, deve ser aplicada em um trecho  
174 de rio que esteja principalmente integrando uma unidade de conservação de  
175 proteção integral. Nesses locais, não se aplica a classificação de 01 a 04 e se deve  
176 fazer uma classificação de classe especial, pois se deve prever uma preservação  
177 daquele ambiente aquático que é a função da unidade de conservação. Salienta  
178 que para a classe especial, se deve fazer um diagnóstico de como estão os  
179 parâmetros naquele momento na unidade de conservação e a partir daí se  
180 estabelece que esses parâmetros serão conservados, mantidos. Destaca que em  
181 terra indígena se aplica a classe 01, conforme Resolução CONAMA 357. A  
182 conselheira Laura Rutz pede a palavra. Diz que em complemento a fala dos  
183 conselheiros Jhonatan e Sergio, que explicaram de forma técnica, gostaria de  
184 salientar a forma de construção desse trabalho. Diz que acompanhou desde o início,  
185 foi em todas as reuniões públicas onde foram coletadas todas as informações.  
186 Salienta que realmente foi discutido *in loco* com a população e houve a coleta de





187 informação das áreas que precisavam de alteração. Salienta que quanto ao  
188 enquadrando, além da parte técnica e legal, foi visto os rios que existem atualmente  
189 e o que pode ser feito com isso, o que vai corresponder a demanda de cada região  
190 para a questão dos usos. Diz que como acompanhou desde o início, sabe que essa  
191 questão foi amplamente discutida de forma técnica tanto pela equipe de elaboração  
192 contratada quanto pela SEMA. O Secretário Executivo salienta que os produtos  
193 foram aprovados pelo GAE, e foram seguidos todos os ditames da Resolução  
194 CNRH 145. Esclarece que foram elaboradas duas minutas de resolução referentes  
195 ao Plano. A minuta de Resolução nº 154, de 15 de setembro de 2022, que aprova  
196 o Plano Integrado de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento e  
197 Gerenciamento Alto Paraguai Médio e Alto Paraguai Superior – UPGs P2 e P3. E a  
198 minuta de Resolução nº 155, de 15 de setembro de 2022, que estabelece o  
199 enquadramento dos corpos de águas superficiais das Unidades de Planejamento e  
200 Gerenciamento Alto Paraguai Médio (UPG P2) e Alto Paraguai Superior (UPG P3),  
201 em classes de uso, nos trechos elencados no Anexo 1. O conselheiro João Clímaco  
202 questiona que se estabelecer classe 01, sendo que existe classe especial é um  
203 pouco temerário porque já estaríamos condenando uma parte desse corpo d'água.  
204 Diz que vê essa questão com muita preocupação. Salienta que as lacunas citadas  
205 podem interferir no processo de decisão em relação a gestão, em um determinado  
206 tempo. Solicita a disponibilização dos detalhamentos das audiências públicas onde  
207 aprovaram a parte final e as recomendações dos produtos. O Secretário Executivo  
208 diz que todas as reuniões públicas foram gravadas e o conselheiro pode solicitar ao  
209 professor Jhonatan a disponibilização. O conselheiro Sergio Figueiredo salienta que  
210 devemos seguir o que está descrito na lei. Diz que com relação a classe especial,  
211 se deve observância ao disposto no art. 4º, da Resolução CONAMA 357/2005. Diz  
212 que com relação aos encontros públicos, a equipe levava os produtos anteriores  
213 para que a população tivesse conhecimento de todo o processo. Destaca que em  
214 todos os momentos se buscou a ampla participação social, inclusive na pandemia,  
215 com a realização de reuniões híbridas. O conselheiro Jhonatan Barbosa diz que  
216 gostaria de fazer uma correção. Expõe que para todos os tributários da unidade de  
217 conservação do Paraguai fora proposto o enquadramento em classe especial,





218 conforme determina a legislação. Após discussões, o conselheiro João Clímaco  
219 solicita vista do item 4 da pauta. Diante do pedido de vista, o Secretário Executivo  
220 destaca que o conselheiro deve observar o que dispõe o art. 10, do regimento  
221 interno, e apresentar parecer das duas minutas de resolução do item 4 da pauta,  
222 dentro do prazo. Na sequência, passou-se a deliberação quanto a Minuta de  
223 Resolução nº 156, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Plano de Aplicação do  
224 Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2023. O Secretário Executivo  
225 esclarece que a SEMA verificou a existência de alguns erros e inconsistências no  
226 Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2023,  
227 aprovado através da Resolução CEHIDRO nº147 de 10 de março de 2022, razão  
228 pela qual solicita a revogação dessa e a publicação da minuta ora apresentada, com  
229 as retificações necessárias. Apresenta o quadro comparativo com as alterações  
230 realizadas pela SEMA. A conselheira Leonice Lotufo pergunta se não tem como  
231 deixar um pouco mais abrangente a questão da fonte de recursos, para que se  
232 tenha possibilidade de receber não só recursos da União, mas de entidades como  
233 a UNESCO. O conselheiro Sergio Figueiredo explica que o FEHIDRO administra os  
234 recursos repassados pela União, através dos programas, e arrecadações próprias  
235 do estado. Diz que com relação a outros recursos, como da UNESCO, normalmente  
236 são feitos por instrumentos próprios, com projetos definidos. O Secretário Executivo  
237 diz que fará uma consulta ao setor financeiro para verificar essa possibilidade de  
238 abrangência, conforme proposto pela conselheira Leonice Lotufo. O conselheiro  
239 João Clímaco pergunta como o poder decisório do CEHIDRO está compatibilizado  
240 com essas rubricas. O Secretário Executivo diz que cabe ao CEHIDRO a aprovação  
241 do plano de aplicação, e ele foi aprovado. Esclarece que foram discutidos os Planos  
242 de Aplicação de 2022 e o de 2023 na CTAF e aprovados pela plenária. O  
243 conselheiro João Clímaco pergunta se esses recursos do Fundo são da cobrança  
244 pelo uso da água. O Secretário Executivo informa que no Mato Grosso ainda não  
245 foi implantada cobrança pelo uso da água. Esclarece que os recursos do Fundo hoje  
246 são de compensação financeira pela geração de energia elétrica, compensação  
247 financeira pela exploração de minério, petróleo e gás natural, e as arrecadações  
248 próprias através da outorga e sanções administrativas de autos de infração. O







249 conselheiro João Clímaco pergunta se é possível que uma dessas rubricas seja  
250 direcionada ao fortalecimento institucional do CEHIDRO, como a contratação de  
251 assessoria jurídica. O Secretário Executivo responde que por dispositivo da Lei nº  
252 11.088/20, compete a SEMA fornecer assessoria jurídica e administrativa ao  
253 CEHIDRO através da sua secretaria executiva. Finda as perguntas, o Secretário  
254 Executivo põe em votação a minuta de Resolução CEHIDRO, que aprova o Plano  
255 de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2023. Que  
256 restou aprovada, por unanimidade, sem nenhuma alteração. O Secretário Executivo  
257 destaca que em razão do pedido de vista das minutas de resolução do item 4 da  
258 pauta, haverá uma adequação da numeração, para se manter a ordem cronológica  
259 das resoluções. Na sequência, passou-se a deliberação quanto a minuta de  
260 Resolução Conjunta CEHIDRO/CBH CUIABÁ-ME nº 01, de 15 de setembro de  
261 2022, que dispõe sobre o acompanhamento, a análise e a aprovação dos trabalhos  
262 e documentos de elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Médio e  
263 Alto Rio Cuiabá. O Secretário Executivo passa a palavra ao conselheiro Jhonatan  
264 Barbosa, presidente da Câmara Técnica de Acompanhamento de Plano de  
265 Recursos Hídricos e Enquadramento de Cursos D'Água em Classes - CTAP. Esse  
266 diz que os membros da CTAP se reuniram em um primeiro momento para analisar  
267 e deliberar sobre o processo SEMA-PRO-2022/10080. Este processo é referente a  
268 minuta de Resolução Conjunta CEHIDRO/CBH CUIABÁ-ME, que dispõe sobre o  
269 acompanhamento, a análise e a aprovação dos trabalhos e documentos de  
270 elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Médio e Alto Rio Cuiabá –  
271 UPG P4. Entre os pontos analisados na Resolução é o fato dela ser conjunta entre  
272 CEHIDRO e CBH CUIABÁ-ME, sendo fundamentado pela Resolução CNRH nº  
273 145/2012, uma vez que o plano abrange uma área maior que a área de abrangência  
274 do CBH CUIABÁ-ME. Após ampla discussão, foram propostas alterações, sendo  
275 compiladas e encaminhadas para o CBH CUIABÁ-ME. Posteriormente, se reuniram  
276 os membros da Câmara Técnica e os membros do Comitê de Bacia Hidrográfica da  
277 Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH CUIABÁ-ME, para deliberar sobre os  
278 ajustes finais da minuta de Resolução Conjunta CEHIDRO/CBH CUIABÁ-ME nº 1.  
279 Após apreciação, discussão e concordância, a CTAP solicitou que o CBH CUIABÁ-





280 ME realizasse a apreciação e aprovação internamente e então encaminhasse a  
281 minuta de Resolução conjunta para aprovação do CEHIDRO. Sendo assim, no dia  
282 dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, o CBH CUIABÁ-ME encaminhou  
283 para a Gerência de Apoio e Fomento aos Comitês de Bacia Hidrográfica, a  
284 Resolução Conjunta CEHIDRO/CBH ME nº 1, analisada e aprovada em sua terceira  
285 reunião, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois, para  
286 providências. Nesse momento, a CTAP sugere que a plenária aprove a Resolução  
287 Conjunta CEHIDRO/CBH ME nº 1. Colocada em votação, a de Resolução Conjunta  
288 CEHIDRO/CBH CUIABÁ-ME nº 1, de 15 de setembro de 2022, foi aprovada por  
289 unanimidade, sem nenhuma alteração. Na sequência, passou-se ao último item da  
290 pauta. O Secretário Executivo informa que a secretaria executiva estará  
291 reagendando a 3ª reunião da Câmara Técnica de Segurança de Barragens, pois na  
292 última tentativa não teve quórum. Solicita a participação dos membros da CT na  
293 reunião. Informa ainda, que será agendada uma reunião da Câmara Técnica de  
294 Águas Subterrâneas para a análise de alteração da Resolução nº 42/2011, pois com  
295 o lançamento do sistema SigaHídrico surgiu a necessidade de adequação da  
296 Resolução. Destaca que essa pauta será discutida na CTAS, em razão de já ter  
297 ficado definido em reuniões anteriores que assuntos voltados aos instrumentos de  
298 gestão seriam discutidos na mesma. O conselheiro João Clímaco expõe a  
299 preocupação do FONASC com relação a ainda não ter ocorrido a posse dos  
300 membros do CBH Alto Paraguai Superior. O Secretário Executivo diz que a parte  
301 da SEMA foi feita, ocorre que o então presidente eleito para a gestão de fomento e  
302 implantação do CBH Alto Paraguai Superior faleceu, o que atrasou o processo.  
303 Solicita que a conselheira Leonice Lotufo se manifeste, pois esteve à frente no  
304 fomento a implantação do CBH Alto Paraguai Superior. A conselheira Leonice  
305 Lotufo diz que esteve presente na reunião da Comissão do CBH Alto Paraguai  
306 Superior no mês de junho, e nessa reunião eles solicitaram o procedimento a ser  
307 seguido para se dar posse aos membros do CBH, o que foi repassado pela SEMA.  
308 Ocorre que, em razão do processo eleitoral no Brasil a Comissão não conseguiu  
309 dar sequência, porém isso deve acontecer nos próximos meses. O conselheiro João  
310 Clímaco manifesta a importância que teve a mobilização da sociedade civil, tanto





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



311 do FONASC como de várias outras entidades, com o objetivo de se derrubar o veto  
312 e demonstrar o estado de espírito da população com relação a decisão de  
313 implementar PCHs na bacia do rio Cuiabá. Diz que essa é uma situação que nos  
314 leva a refletir a importância de se fazer maior conexão entre o que se decide no  
315 colegiado e o anseio da população, que é o maior beneficiário do nosso trabalho.  
316 Informa que o FONASC foi eleito membro do colegiado coordenador do Fórum  
317 Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas. Por fim, nada mais havendo a  
318 declarar a Secretária Executiva encerra a reunião às 16h55min e eu, Danielly Guia  
319 da Silva, lavrei está ATA que será assinada pela Presidente e pela Secretária  
320 Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

321

322

323

324 **Mauren Lazzaretti**  
325 Presidente do CEHIDRO

**Luiz Henrique Magalhães Noquelli**  
Secretário Executivo do CEHIDRO



Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI - Secretário Executivo / Conselho Estadual de Recursos Hídricos - 27/10/2022 às 16:37:37 e MAUREN LAZZARETTI - Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos / GSMA - 28/10/2022 às 09:42:21.  
Documento Nº: 5131387-4219 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5131387-4219>



SEMADIC202243681A